



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 201/2021

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **OVIDIO BATISTA NOGUEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 100.815.016-92, portador da cédula de identidade MG-16.816.013 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 2.068.055.056-3, residente e domiciliado à Rua Urias Cezario Castro, n.º 55, Espírito Santo – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Viação e Transporte deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **03/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 04 de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de Novembro de 2022.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita


Ovidio Batista Nogueira Junior
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: _____
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55